

CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) PARA O GRAU DE LICENCIADO/A, NO ÂMBITO DO PROJETO “REDUF – RAÍZES DA EDUCAÇÃO PARA O FUTURO” (REFª PTDC/CED-EDG/30342/2017), EM CURSO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Encontra-se aberto um concurso para a atribuição de uma bolsa de investigação (BI) para o grau de licenciado/a, no âmbito do Projeto “REduF – Raízes da Educação para o Futuro” (refª PTDC/CED-EDG/30342/2017), em curso na FPCEUP, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., nas seguintes condições:

1. Área (s) Científica (s): Ciências da Educação, História da Educação, Ciências Sociais e Humanas.

2. Requisitos de admissão:

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos maiores de idade detentores dos seguintes requisitos, comprovados documentalmente:

- a) Licenciatura em Ciências da Educação ou noutra área das Ciências Sociais e Humanas;
- b) Disponibilidade para trabalhar a tempo inteiro em Murça, a referir na carta de motivação.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no art.º 25 do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

3. Condições de preferência:

- a) Experiência de participação em projetos de investigação;
- b) Conhecimentos (comprovados documentalmente) de História da Educação;
- c) Experiência comprovada de pesquisa em arquivos e em realização de entrevistas;
- d) Experiência em mediação cultural (serviços educativos em instituições culturais);
- e) Experiência comprovada na organização de eventos científicos;
- f) Aptidões e competências informáticas em Office na ótica do utilizador e utilização de bases de dados;
- g) Domínio da língua portuguesa e inglesa (falado e escrito) (no caso de não possuir certificado comprovativo, entregar declaração sob compromisso de honra);
- h) Capacidade de trabalho em equipa (a mencionar na carta de motivação).

4. Plano de trabalhos:

O/a bolseiro/a irá apoiar as atividades de investigação e de mediação cultural no âmbito do projeto “REduF – Raízes da Educação para o Futuro”, sendo que as principais tarefas a desempenhar no âmbito da bolsa serão:

- a) Pesquisa em arquivo, bibliotecas e base de dados;
- b) Recolha, transcrição, tratamento e análise de dados qualitativos e quantitativos;
- c) Desenvolvimento de atividades culturais no âmbito da programação do CITRIME – Centro Interdisciplinar, Transfronteiriço e Interregional de Memória da Educação em Murça;
- d) Participação na escrita de relatórios, artigos científicos e outros materiais e suportes de disseminação;
- e) Contacto e comunicação com instituições diversas e investigadores/as nacionais e internacionais;
- f) Apoio à organização de reuniões e eventos científicos;
- g) Outras atividades relacionadas com o desenvolvimento do projeto e atividades referidas.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolsheiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor, o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 234/2012, na redação atualmente em vigor e o Regulamento de Bolsas da Universidade do Porto, aprovado pela Deliberação n.º 3182/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 233, de 2 de dezembro.

6. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido em Murça, nas instalações do CITRIME – Centro Interdisciplinar, Transfronteiriço e Interregional de Memória da Educação, da Câmara Municipal de Murça, ou noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos, sob a orientação científica da Doutora Margarida Louro Felgueiras, Professora Associada da FPCEUP.

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de 12 meses (eventualmente renováveis por igual ou diferentes períodos), em regime de exclusividade.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 752,38€, conforme a [tabela de valores](#) das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. O pagamento será realizado pela FPCEUP por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolsheiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

9. Métodos de seleção:

Avaliação curricular (AC) e, caso o júri entenda necessário, entrevista de seleção (E) aos/às 3 primeiros/as candidatos/as mais bem classificados/as na AC. A classificação final será obtida pela seguinte fórmula: (0,6

x AC) + (0,4 x E), numa escala de 0 a 100 pontos. Não havendo entrevista, a classificação final será igual à obtida na AC.

Os fatores alvo de avaliação curricular são:

- a) Conhecimentos comprovados em História da Educação – 20%;
- b) Experiência comprovada de pesquisa em arquivos e na realização de entrevistas – 20%;
- c) Competências de análise de dados, utilizando tanto métodos qualitativos como quantitativos – 10%;
- d) Experiência em mediação cultural (em instituições culturais, associativas ou outras) – 20%;
- e) Experiência na organização de eventos científicos – 10%;
- f) Aptidões e competências informáticas em Office na ótica do utilizador e utilização de bases de dados – 10%;
- g) Domínio da língua portuguesa e inglesa (falado e escrito) – 10%.

Os fatores de avaliação da entrevista de seleção, caso a mesma venha a ser realizada, serão:

- a) Relevância da experiência profissional para a realização do plano de trabalhos – 50%;
- b) Capacidade de expressão – 30%;
- c) Motivação para as atividades previstas – 20%.

Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolseiros no âmbito do presente projeto ou no caso de desistência do/a candidato/a classificado em primeiro lugar. Na eventualidade de nenhum /a dos/as candidatos/as demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

10. Composição do Júri de Seleção:

Presidente – Doutora Margarida Louro Felgueiras, Professora Associada da FPCEUP;

1.º vogal efetivo – Doutora Maria Inês Amorim, Professora Associada da FLUP;

2.º vogal efetivo – Doutora Anabela Araújo de Carvalho Amaral, Presidente do Conselho Geral da Escola Secundária Doutor Joaquim Ferreira Alves;

1.º vogal suplente – Doutora Alice Semedo, Professora Auxiliar da FLUP.

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio de ata(s) via correspondência registada para a morada indicada pelos candidatos no Curriculum Vitae. Quando o número de candidaturas for superior a 50, os/as candidatos/as serão notificados via email.

12. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto de 12 a 25 de julho de 2019 (até às 23h59, hora local).

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço candidaturasrh@sp.up.pt, com conhecimento para reduf.proj@gmail.com e r_humanos@fpce.up.pt,

indicando no assunto a referência “FPCEUP | 1 BI (Licenciado/a) | REduF”, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação em língua portuguesa e inglesa;
- b) Curriculum vitae, com indicação do nome e morada completos;
- c) Cópia do(s) certificado(s) das habilitações;
- d) Comprovativos da experiência e conhecimentos exigidos nos requisitos de admissão e condições de preferência;
- e) Declaração sob compromisso de honra de domínio das línguas portuguesa e inglesa (quando aplicável);
- f) Quaisquer documentos que os/as candidatos/as entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

Os comprovativos devem ser anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros devem ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 5 MB. Estes poderão ser comprimidos em formato .zip.